



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 3.517, de 29 de Maio de 2.017.**

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A SEREM LEILOADOS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, especificados no Anexo Único do Decreto n.º 3.744 de 10 de Maio de 2017, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros os Senhores:

<b>Categoria dos Bens:</b>	<b>Membro da Comissão:</b>	<b>Documento (CPF):</b>
VEÍCULOS	Paulo Henrique Teodoro	833.011.356-68
	José Machado de Oliveira	148.610.546-72
	Leandro Garcia Pereira	011.772.826-82

**Parágrafo Único** – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo, contendo os valores avaliados de cada bem.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas